



Processo nº: 0000411-37.2024.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 4ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: Jamil Riechi Filho Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1994-06-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5283</b>
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2007-07-19 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: Marcelo Mazzali Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1995-02-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9138</b>
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Trigo de Araújo Conceição Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-05-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16210</b>
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b>
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** Ademir Bernardi **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
**1983-08-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254613**

**2.2Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:**

**2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:**

**2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Suely Alves de Souza **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor: 2018-11-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 280067**

**2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Luciano Silva Bernardi **Matrícula do Funcionário/Servidor:**  
**279984**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Matheus Saita Ohashi Galera **Matrícula do Funcionário/Servidor:**  
**280070**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Rosangela Martins Costa **Matrícula do Funcionário/Servidor:**  
**280071**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Dafine Fabrizia Favoreto **Matrícula do Funcionário/Servidor:**  
**280047**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Amanda de Araujo Betarello Castro **Matrícula do Funcionário**  
**/Servidor: 278594**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Paula Karina de Aquino Silveira **Matrícula do Funcionário**  
**/Servidor: 280048**

**2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?**

Prejudicado

**3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1Relação de Assistentes:**

**3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:**



<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 5864
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 19646
<b>1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:</b> 346
<b>1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 813
<b>1.5Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 570
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse (a) 24 (vinte e quatro) processos remetidos ao Foro Extrajudicial, mais antigo enviado em 23/01/2023 (0071393- 05. 2012. 8. 16. 0014); (b) 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) processos em carga ao contador, mais antigo remetido em 30/10/2023 (0062182- 95. 2019. 8. 16. 0014). Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00098858220178160014 - 25/10/2023 / 00669783220198160014 - 06/11/2023 / 00726516420238160014 - 06/11/2023 / 00092060520058160014 - 10/11/2023 / 00012518720238160014 - 28/11/2023 / 00631176720218160014 - 12/01/2024 / 00826478620238160014 - 12/01/2024 / 00203631320218160014 - 15/01/2024 / 00013311720248160014 - 15/01/2024 / 00409367220218160014 - 16/01/2024 / 00637444720168160014 - 16/01/2024 / 00621161320228160014 - 16/01/2024 / 00552586320228160014 - 17/01/2024 / 00823118220238160014 - 18/01/2024 /



<b>1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)</b>
<b>3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)</b>
<b>4.1 A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)</b>
<b>5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 13 (treze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b> 655
<b>6.2CANCELADAS</b> 133
<b>6.3NEGATIVAS</b> 0
<b>6.4REDESIGNADAS</b> 69
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 1217
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Regularizar as análises pendentes nos processos 0005578- 12. 2022. 8. 16. 0014, 0006408- 75. 2022. 8. 16. 0014, 0080334- 89. 2022. 8. 16. 0014, 0055617- 13. 2022. 8. 16. 0014, 0068379- 61. 2022. 8. 16. 0014, 0058794- 48. 2023. 8. 16. 0014, 0061867- 28. 2023. 8. 16. 0014, 0069164- 86. 2023. 8. 16. 0014, 0075739- 13. 2023. 8. 16. 0014, 0078909- 90. 2023. 8. 16. 0014, 0081844- 06. 2023. 8. 16. 0014, 0081870- 04. 2023. 8. 16. 0014, 0082447- 79. 2023. 8. 16. 0014, 0082447- 79. 2023. 8. 16. 0014, 0083733- 92. 2023. 8. 16. 0014, 0083783- 21. 2023. 8. 16. 0014, 0083813- 56. 2023. 8. 16. 0014, 0084313- 25. 2023. 8. 16. 0014 e 0000743- 10. 2024. 8. 16. 0014.
<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?</b> 834
<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga?</b> 02/10/2023
<b>9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>



**9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0028339- 03. 2023. 8. 16. 0014 e 0074212- 12. 2012. 8. 16. 0014. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verificação efetuada no processo 0032641- 75. 2023. 8. 16. 0014.

**9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

**10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11 ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

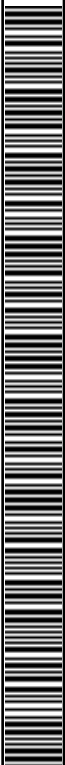
**12 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0076574- 40. 2019. 8. 16. 0014, 0051331- 26. 2021. 8. 16. 0014 e 0037017- 46. 2019. 8. 16. 0014, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.



<b>b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0076574- 40. 2019. 8. 16. 0014, 0051331- 26. 2021. 8. 16. 0014 e 0037017- 46. 2019. 8. 16. 0014, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.
<b>c)As intimações são realizadas em prazo regular?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificouse, a partir da análise dos processos 0076574- 40. 2019. 8. 16. 0014, 0051331- 26. 2021. 8. 16. 0014 e 0037017- 46. 2019. 8. 16. 0014, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.
<b>d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0059712- 52. 2023. 8. 16. 0014 e 0058335- 46. 2023. 8. 16. 0014. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
<b>e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?</b> Sim
<b>g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Tarefa verificada no processo 0034429- 71. 2016. 8. 16. 0014.
<b>h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado</b> Sim
<b>i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal</b>



<b>de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?</b> Sim
<b>j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Tarefa verificada no processo 0040299- 24. 2021. 8. 16. 0014.
<b>13CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
I. O Sr. Escrivão Titular da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Sr. Ademir Bernardi, aprimorou as rotinas internas de trabalho, desde a Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2021.
II. Os cumprimentos estão em dia, em especial as análises de juntadas e retornos de conclusão. A situação restou confirmada pela análise processual por amostragem. Ainda, não se verificou processos em situação de paralisação após o término do recesso forense.
III. Outrossim, inexistem quaisquer registros de reclamação contra a Unidade Judiciária.
IV. Recomenda- se o emprego prioritário do modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud), quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <a href="https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial">https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial</a> , em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.
<b>Determinações:</b>
ESCRIVANIA:
I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
III. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e





regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela  
Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser  
executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta  
Ata.

Curitiba 6 março 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

